



ATA N.º 14/2024

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a treze de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 41º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pela srª .Presidente da Câmara convocada a presente reunião extraordinária, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do Edital nº. 21, de 7 de junho de 2024, os seguintes pontos:

- 1. 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o ano corrente;**
- 2. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal;**
- 3. Contratação de um empréstimo de médio e longo prazo;**
- 4. Aquisição de serviços de locação financeira – leasing;**



5. Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração para a realização de obras de Reabilitação no Edifício do Juízo de Proximidade de Arraiolos – Ratificação.

1. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO CORRENTE:

Foi submetida a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 1.135.490,00€ (*um milhão cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa euros*), cuja transcrição se dispensou na presente ata, ficando o documento arquivado no serviço financeiro.

A sr.ª. Presidente esclareceu que a revisão se deve à inclusão do valor do empréstimo e pequenos acertos nalgumas rubricas em consequência do valor previsto com encargos com dos respetivos juros.

Analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a revisão, devendo ser submetida para aprovação do órgão deliberativo.

A maioria, deveu-se à abstenção da sr.ª. Vereadora Carla Romana.

2. 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL:

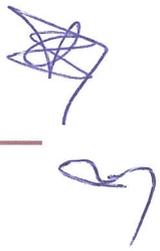
Pela sr.ª. Presidente foi apresentada a informação do Chefe da DAFAJ relativa à 1ª. Revisão do Mapa de Pessoal/2024, em que apresenta a seguinte estrutura essencial:

“...

a) *Os postos de trabalho ocupados são em número de 209 (valor sem alteração em relação ao mapa aprovado em dezembro do ano transato);*

b) *Entretanto, procede-se agora à criação dos seguintes novos postos de trabalho:*

- *Um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior (Gabinete de Proteção Civil);*
- *Oito postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (Educação);*



- Um lugar de técnico superior (Recursos Humanos);

...”

Anexo constava as atribuições/competências/Atividades relativo ao Técnico Superior(Engenharia Agrícola) para o Gabinete de Proteção Civil.

Analisado o assunto, foi a proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser sujeita à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea ccc) do nº. 1. do artº. 33º. e na alínea o), do nº. 1. do artº. 25º., ambos da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

3. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO:

A srª. Presidente procedeu à leitura da informação emitida pelo Chefe da DAFAJ, na qual indica que face à ausência de resposta à audiência prévia de interesses de todos os proponentes, propõem manter a decisão de contratação tomada por deliberação de 22/5/24, ou seja, adjudicar a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CAL.

Anexo constava a ata de abertura de propostas e o mapa apuramento da capacidade e endividamento para 2024.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a decisão já tomada, e remeter à Assembleia Municipal nos termos da lei vigente.

Foram ainda delegados poderes na Srª. Presidente para assinatura do correspondente contrato.

4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – LEASING:

A srª. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“A necessidade de obtenção por parte do Município de Arraiolos, de um conjunto alargado de máquinas, viaturas e equipamentos, motivou a tomada de deliberações pela Câmara e Assembleia Municipal, visando a obtenção, com recurso à celebração de contrato de locação financeira (leasing), de um conjunto alargado de bens.

Sucedo porém, que num clima de grande instabilidade de preços, os processos de prospeção preliminares revelaram alguma assimetria nas condições de mercado em que será possível aceder aos diversos bens em causa, sendo certo também e por outro lado, que a aquisição de um autocarro



se veio a revelar igualmente como uma necessidade inadiável, o que determina a necessária atualização deste plano de aquisições e do correspondente valor, tal como vai detalhado no mapa infra:

EQUIPAMENTO/MÁQUINA/VIATURA	PREÇO (LÍQUIDO) ESTIMADO:
<i>Dois ligeiros de passageiros (5 lugares)</i>	39.000,00€
<i>Um ligeiro misto (passag. e mercadorias)</i>	30.000,00€
<i>Uma máquina retroescavadora</i>	108.000,00€
<i>Um camião-grua</i>	142.000,00€
<i>Um bio-triturador</i>	52.000,00€
<i>Autocarro (Lotação mínima de 27 lugares)</i>	160.000,00€
TOTAL	581.500,00€

A despesa prevista terá pois o valor estimado líquido total de 581.500,00€ (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos euros), a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor.

A locação financeira apresenta-se como a modalidade contratual que permitirá uma gestão mais adequada e eficiente dos recursos municipais, tanto na perspetiva do seu incremento patrimonial, quanto na ótica da sua equilibrada gestão no domínio financeiro, com o escalonamento da execução financeira do futuro contrato a celebrar por um período de cinco anos, com início no ano económico de 2024 e termo no ano económico de 2028.

Assim, através da presente proposta proponho à Câmara Municipal que seja aprovado o recurso à locação financeira como modo de aquisição do conjunto de máquinas e viaturas acima identificado, com os custos estimados que para cada um dos bens é indicado, com a consequente revogação, por substituição, da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 19 de Junho de 2023.

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação da Câmara Municipal, deve ela ser encaminhada de seguida para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto no artº. 6º., nº. 1., alínea c), da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro (Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), bem como do disposto na alínea k), do nº. 2. do artº.25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais).

Analisado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.



5. ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO NO EDIFÍCIO DO JUÍZO DE PROXIMIDADE DE ARRAIOLOS – RATIFICAÇÃO.

A Câmara ratificou, por unanimidade, assinatura do aditamento ao contrato interadministrativo em título, no qual alteram a redação dos nº. 1 e 2 da Clausula Quarta do dito contrato celebrado a 4/3/2024.

O aditamento deverá ser sujeito ao órgão deliberativo.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

